ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc)*
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, , EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 209/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 33.952/21, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Ofício n. 103/21 da

Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 186/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.573/21; Ofícios n.s 61, 62, 63, 66, 69 e 70/21 do Gabinete da Vice-Prefeita em resposta a pleitos da CMS; e Ofício n. 101/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleito da CMS; Projeto de Lei Complementar n. 2/21 do vereador Augusto Vasconcelos; Projetos de Lei n.s 191/21 da vereadora Marta Rodrigues, 192/21 da vereadora Roberta Caires, 193/21 do vereador Isnard Araújo, 194/21 da vereadora Marta Rodrigues e 195/21 do vereador Daniel Alves; Projetos de Indicação n.s 327/21 do vereador Daniel Alves, 328/21 da vereadora Debora Santana e 329/21 do vereador Alberto Braga; Requerimento n. 153/21 do vereador Augusto Vasconcelos; e Moção n. 65/21 do vereador André Fraga. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente mencionou o acordo para votação do Projeto de Lei n. 136/21, do Executivo, sobre desafetação e alienação de bens imóveis. Expôs sobre a importância de se votar, também, o Projeto de Lei n. 161/20, da Casa, sobre o enquadramento de servidores estatutários que haviam atuado no Legislativo e no Executivo municipais. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado, então, o Projeto de Lei n. 161/20, com Emenda, o qual se encontrava sem Parecer. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e à sua Emenda. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 161/20 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Em seguida, e havendo acordo relativo a inversão de pauta, para posterior realização do Pinga-Fogo e das Representações Partidárias, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 136/21, com Emendas, o qual também não contava com Parecer. Foram apresentadas mais seis Emendas em Plenário. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador

Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto, com suas Emendas iniciais e mais as Emendas n.s 1, 2, 3 e 4 apresentadas em Plenário, e pela rejeição das Emendas n.s 5 e 6 apresentadas em Plenário. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, com os votos contrários, nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, da vereadora Marta Rodrigues, que teve a palavra para apresentar seu Voto em Separado por essas Comissões. A vereadora Marta Rodrigues historiou o trabalho da Comissão de Planejamento Urbano e explicou sobre a extensão de área a ser desafetada. Relatou, sobre o Projeto, problemas como falta de estudos e inobservância à Lei de Transparência quanto a informações necessárias aos vereadores. Mencionou diversos elementos, relativos ao meio ambiente e à educação, que haviam sido desconsiderados e apontou não ter havido diálogo com a população, o que fazia o Projeto estar em desconformidade com o Estatuto das Cidades. Concluído o Voto em Separado, o Parecer foi submetido ao Plenário e, também, aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 136/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Tiago Ferreira. Em seguida, declararam voto os vereadores: Maria Marighella (contra; apontando violação à Lei Orgânica do Município-LOM, falta de clareza do Projeto quanto à aplicação de recursos e falta de informações requeridas; afirmando que a alienação somente é válida pelo interesse da população; criticando a venda de áreas escolares; e informando que se desafetava uma área verde usada pela população local). Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida leu carta pública de religiosos batistas sobre questões da pandemia, na qual se pedia a união de esforços e o afastamento de querelas, e se defendia a vacinação e as medidas sanitárias. Prosseguindo-se com as declarações de voto, manifestaram-se os vereadores: Edvaldo Brito (a favor; destacando a representação popular pelo parlamento; contando sobre o estudo que dedicara ao Projeto, buscando afastar, da desafetação, áreas dedicadas à

educação; e expondo os conteúdos das suas Emendas aprovadas, sobre preferência para empreendimentos educacionais, sobre dação em pagamento e questões técnicas, e sobre arrecadação para se evitarem terrenos "de engorda"); Laina Crisóstomo (contra; rejeitando que se vendesse a Cidade; defendendo a função social da propriedade; criticando a falta de contraditório, por desatenção aos discursos da Oposição; e apontando falta de relatório sobre áreas verdes e falta de audiência pública com a população diretamente atingida); Hélio Ferreira (contra, destacando a importância das áreas verdes que via ameaçadas no Projeto); Sílvio Humberto (contra; expondo a sua contrariedade às sucessivas desafetações, as quais historiou, questionando o sentido dessas medidas; apontando a incongruência entre esse tipo de ação e a defesa da educação, à qual as áreas eram originalmente destinadas; criticando o desrespeito às áreas verdes; e defendendo a qualidade de vida); Augusto Vasconcelos (contra; apontando falta de transparência; considerando que, se a população fosse ouvida, poderia haver consenso sobre áreas a serem desafetadas; criticando o alto índice de privatização de áreas públicas e a inclusão de áreas de dunas nesta desafetação; e afirmando que esse modelo atendia a minorias economicamente privilegiadas); Henrique Carballal (a favor, divergindo do orador que o antecedera e afirmando que era o Governo do Estado que promovia desafetações do modo que era descrito, sobre as quais ele alertara anos antes); e Tiago Ferreira (contra, afirmando não haver critérios justificáveis para a desafetação aprovada e nem explicação sobre a destinação dos recursos). Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Sandro Bahiense contou sobre convenção do partido Patriotas na qual se reelegeram o presidente nacional e o presidente do Diretório municipal. Declarou a lealdade da legenda ao prefeito Bruno Reis e ao ex-prefeito ACM Neto, mesmo com o ingresso do senador Flávio Bolsonaro e o possível ingresso do Presidente Jair Bolsonaro. O vereador Hélio Ferreira criticou o aumento do IPTU, que causara fuga de contribuintes. Disse que a sua categoria, a dos rodoviários, sempre denunciara os problemas do modelo de transporte, dos quais

era exemplo o atual caso da empresa CSN. Expôs ideias para se recuperarem as condições dos trabalhadores dessa empresa, cujos problemas atuais expôs, relacionando-os às medidas efetivamente adotadas. Defendeu subsídio público para o transporte por ônibus, com tarifa social para os mais pobres. O vereador Edvaldo Brito assinalou a sua disposição em colaborar com a Cidade e historiou as medidas em torno da questão da CSN. Afirmou que o Poder concedente tinha responsabilidade nessa questão e que o prefeito havia agido em conformidade com isso. Sobre o Projeto de desafetação, contou ter feito levantamento das áreas nele compreendidas, e que isso orientara as suas Emendas e o seu voto. Em comunicação inadiável, a vereadora Maria Marighella enalteceu o esforço e o brilhantismo do vereador Edvaldo Brito, elogiando as Emendas que fizera ao Projeto de desafetação. Comentou sobre as manifestações, no domingo, por vacina, alimentação e outros pleitos, e contrárias ao Governo de Jair Bolsonaro, e repudiou a violência da polícia contra um manifestante. O vereador Sílvio Humberto associou-se à oradora anterior quanto à violência policial sobre o manifestante. Elogiou os esforços do vereador Edvaldo Brito sobre o Projeto de desafetação e criticou a postura do Executivo com relação aos projetos enviados à Casa, afirmando que tais projetos demonstravam falta de planejamento e de visão voltada ao conjunto. Defendeu o investimento em serviços complexos, pelo incremento econômico da Cidade. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo rejeitou o uso da declaração de voto para a discussão de temas estranhos ao Projeto votado. Afirmou a irresponsabilidade do Presidente da República como causa da gravidade da pandemia no Brasil, qualificando o Presidente como genocida. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia criticou os manifestantes do domingo e rejeitou a qualificação de “genocida” ao Presidente Bolsonaro, a quem elogiou, afirmando que a esquerda defendia interesses indefensáveis. O vereador Átila do Congo disse que respeitava as ideias de todos, mas repudiava a postura do Presidente da República durante a pandemia. Também o qualificou como genocida, lembrando vítimas da Covid, como um

colega seu, motorista de aplicativo. Expôs e criticou práticas do Presidente da República que relacionou ao agravamento da pandemia. Disse que tinha ideais e não, ideologias, e que gostava do vereador Alexandre Aleluia, mas considerava errada a sua postura. Disse ainda que, como ex-militar, considerava que "patriota" era quem defendia a população e afirmou que esse termo era distorcido pelo Governo Federal e seus apoiadores. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia pediu a retirada do termo "genocida" e enalteceu o Presidente Bolsonaro, que considerou um patriota defensor das liberdades. Também pela ordem, o vereador Henrique Carballal divergiu sobre a retirada do termo "genocida", considerando que ele não trazia conteúdo ofensivo e era, na verdade, adequado para definir a política do Governo Federal diante de uma realidade na qual muitas pessoas morriam. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO